

Por Fabio Graner, Edna Simão e Ana Krüger

A equipe econômica discute definir que os trabalhadores que estiverem ingressando no mercado (com 16 anos) após efetivação da reforma da Previdência façam parte do novo regime de capitalização a ser instituído proposta de emenda constitucional (PEC). Dessa forma, pessoas nascidas a partir de 2003 ou 2004 seriam incluídas na "nova Previdência", se a PEC for aprovada neste ano e a regulamentação for feita ainda em 2019 ou em 2020.

**[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 19.02.2019.